

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 004/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA VEICULAR PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS**, a Empresa vencedora **SANTOS & ALVES AUTO SERVICE**, inscrita no CNPJ 28.648.280/0001-68, estabelecida a Rua Padre Martins Cabral de Macedo, nº 300, Dom Elizeu, Assu/RN - CEP: 59.650-000, saiu vencedor(a) no(s) LOTE(ns) 01 com o maior desconto de 10% (dez por cento), no LOTE 02 com o maior desconto de 10% (dez por cento) e no LOTE 03 com o maior desconto de 10% (dez por cento), conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - VEICULOS DA LINHA LEVE				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)	3.000	R\$ 159,02	R\$ 477.060,00
02	PEÇAS			R\$ 480.000,00
TOTAL DO LOTE 01:				R\$ 957.060,00
(novecentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais).				
PERCENTUAL DO LOTE 01: (o percentual será aplicado igual para cada item).				10% (dez por cento)
LOTE 02- VEÍCULOS DA LINHA PESADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)	2.500	R\$ 203,72	R\$ 509.300,00
02	PEÇAS			R\$ 700.000,00
TOTAL DO LOTE 02:				R\$ 1.209.300,00
(um milhão, duzentos e nove mil e trezentos reais).				
PERCENTUAL DO LOTE 02: (o percentual será aplicado igual para cada item).				10% (dez por cento)
LOTE 03 - MÁQUINAS E TRATORES AGRICOLAS				
ITEM	MÃO DE OBRA	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
01	MÃO DE OBRA (R\$/H)	2.800	R\$ 258,75	R\$ 724.500,00
02	PEÇAS			R\$ 620.000,00
TOTAL DO LOTE 03:				R\$ 1.344.500,00
(um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).				
PERCENTUAL DO LOTE 03: (o percentual será aplicado igual para cada item).				10% (dez por cento)

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 04 de abril de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 013/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CAMISETAS E CARIMBOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE LAJES/RN**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora as empresas, conforme tabela a seguir:

FORNECEDOR	CNPJ	ITEM	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	29	10.000	UN	R\$ 0,29
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	30	10.000	UN	R\$ 0,29
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	39	150	UN	R\$ 13,95
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	42	500	UN	R\$ 15,95
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	43	500	UN	R\$ 3,66
A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	44	100	UN	R\$ 5,40

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	70.157.680/0001-37	45	600	UN	R\$ 4,95
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	1	10.000	UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	2	5.000	UN	R\$ 2,75
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	3	500	UN	R\$ 1,20
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	4	5.000	UN	R\$ 1,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	5	1.000	UN	R\$ 0,18
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	6	100	UN	R\$ 22,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	7	600	UN	R\$ 0,24
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	8	5.000	UN	R\$ 0,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	9	2.000	UN	R\$ 2,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	10	2.000	UN	R\$ 1,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	11	5.000	UN	R\$ 0,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	12	1.000	BL	R\$ 4,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	13	1.000	BL	R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	14	1.000	BL	R\$ 4,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	15	2.000	UN	R\$ 0,12
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	16	2.000	UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	17	200	BL	R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	18	800	BL	R\$ 4,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	19	800	UN	R\$ 0,09
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	20	3.000	BL	R\$ 5,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	21	500	BL	R\$ 5,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	22	3.000	BL	R\$ 2,30
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	23	500	UN	R\$ 3,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	24	500	BL	R\$ 2,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	25	1.000	BL	R\$ 2,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	26	500	UN	R\$ 3,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	27	500	UN	R\$ 6,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	28	500	UN	R\$ 10,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	31	5.000	UN	R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	32	5.000	UN	R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	33	1.000	UN	R\$ 3,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	34	50	UN	R\$ 78,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	35	50	UN	R\$ 26,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	40	300	UN	R\$ 2,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	46	2.000	UN	R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	47	3.000	UN	R\$ 0,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	48	5.000	UN	R\$ 1,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	51	7.000	UN	R\$ 0,40
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	52	5.000	UN	R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	53	500	UN	R\$ 1,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	54	500	UN	R\$ 1,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	55	2.500	UN	R\$ 1,12
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	56	500	UN	R\$ 1,60
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	57	3.000	UN	R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	59	300	PC	R\$ 1,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	60	300	BL	R\$ 3,75
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	61	500	BL	R\$ 1,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	62	300	BL	R\$ 1,95
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	63	300	BL	R\$ 1,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	64	300	BL	R\$ 4,90

ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	65	300	BL	R\$ 3,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	66	200	BL	R\$ 4,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	67	2.500	UN	R\$ 3,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	68	1.500	UN	R\$ 2,90
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	69	300	BL	R\$ 2,85
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	70	2.000	BL	R\$ 2,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	71	1.000	UN	R\$ 0,70
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	72	5.000	UN	R\$ 1,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	73	2.000	BL	R\$ 4,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	74	2.000	BL	R\$ 3,60
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	77	300	BL	R\$ 2,80
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	78	100	BL	R\$ 3,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	79	2.500	UN	R\$ 1,00
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	80	5.500	UN	R\$ 1,45
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	81	2.500	UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	82	3.000	UN	R\$ 0,15
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	83	250	BL	R\$ 4,55
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	84	250	BL	R\$ 4,50
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	85	250	BL	R\$ 4,50
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	86	150	BL	R\$ 2,10
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	87	15.000	UN	R\$ 0,35
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	88	15.000	UN	R\$ 0,25
ANNYCK GOMES DE SOUSA 00581849370	25.683.419/0001-16	89	20.000	UN	R\$ 0,25
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46	113	300	UN	R\$ 9,03
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	36	50	UN	R\$ 74,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	37	50	UN	R\$ 54,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	38	150	UN	R\$ 14,60
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	49	1.000	BL	R\$ 1,35
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	50	1.000	BL	R\$ 1,38
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	58	800	BL	R\$ 7,60
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	75	800	UN	R\$ 2,25
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	76	1.200	UN	R\$ 1,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	90	800	M	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	91	300	M	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	92	800	M ²	R\$ 24,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	93	200	M ²	R\$ 26,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	94	15.000	UN	R\$ 0,10
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	95	300	M	R\$ 24,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	96	500	M	R\$ 25,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	97	500	M	R\$ 31,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	98	100	M	R\$ 25,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	99	200	M ²	R\$ 25,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	100	100	M ²	R\$ 97,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	101	200	M ²	R\$ 58,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	102	100	M ²	R\$ 40,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	103	500	UN	R\$ 2,85
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	104	800	UN	R\$ 2,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	105	3.000	UN	R\$ 0,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	106	1.000	UN	R\$ 6,10
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	107	2.000	UN	R\$ 13,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	108	1.500	UN	R\$ 12,20

R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	109	800	UN	R\$ 38,00
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	110	1.000	UN	R\$ 15,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	111	80	UN	R\$ 147,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	112	150	UN	R\$ 69,90
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	114	300	UN	R\$ 18,80
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	115	1.000	UN	R\$ 3,85
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	116	200	UN	R\$ 14,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	117	3.000	UN	R\$ 2,35
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	118	1.000	UN	R\$ 12,30
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	119	150	M²	R\$ 49,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	120	200	M	R\$ 99,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	121	200	M	R\$ 88,50
R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	13.587.119/0001-54	122	500	UN	R\$ 7,70
RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI	27.232.288/0001-86	41	800	UN	R\$ 10,88

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 31 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 880/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E CALÇADAS DE PASSEIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BOSQUE DAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, conforme abaixo:

CLASS.	NOME/CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1º	FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.783.315/0001-08	R\$ 82.619,82	CLASSIFICADA VENCEDORA
2º	WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 28.240.229/0001-12	R\$ 84.822,02	CLASSIFICADA
3º	CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ nº 12.161.390/0001-60	R\$ 66.222,82	DECLASSIFICADA

MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO:

A CONSTRUTORA PTS EIRELI, CNPJ nº 12.161.390/0001-60, não apresentou o BDI da sua proposta de preços, conforme exigido no edital do certame.

Assim, sendo o certame em tela teve como vencedora a empresa **FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.783.315/0001-08**, com proposta global no valor de **R\$ 82.619,82 (oitenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir de sua publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala de Licitações, localizada na sede do Poder Executivo Municipal, no endereço RUA RAMIRO PEREIRA DA SILVA, Nº 17, CENTRO, LAJES/RN, CEP: 59.535-000, ou ainda através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 30/03/2022.

FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, a Empresa vencedora **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.384/0001-00**, saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 546.040,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 014/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESTUDANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN., na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedora a empresa: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.208.480/0001-49**, estabelecida a Av. Remador Clodoaldo Bakker, nº 1314, Pajuçara, Natal/RN - CEP: 59.132-000, sendo representada pelo Sr. ELIAS AVELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 307.504.904-20 e RG nº 364531 - ITEP/RN, saiu vencedora no LOTE 01, com valor global de R\$ 123.966,25 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 29 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB) EM ATERRO SANITÁRIO ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDA URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, a Empresa vencedora **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.309.384/0001-00**, saiu vencedor(a) no(s) item 01 no valor unitário de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total global de R\$ 546.040,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora não apresentou a

declaração fornecida pela Corregedoria Geral do Estado da Sede do Licitante, informando os cartórios competentes para fornecimento das certidões, conforme a alínea "f" do item 7.3.5 do edital. Neste caso, considerando o art. 48, § 3º, a empresa vencedora tem o prazo de oito dias úteis para apresentação da declaração em tela, tendo em vista a presença de apenas um licitante, para fins de habilitação e adjudicação, conforme o Edital.

Lajes/RN, 28 de março de 2022.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML